



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 26/2024/SUREL-INFRA S.A./DIMEI-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A.

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 50050.007901/2024-91

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o Art. 26 da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da INFRA S.A. a presente Nota Técnica é composta pelos seguintes itens:

- I - Identificação do objeto - Item 2
- II - Justificativa da escolha do fornecedor - Item 7
- III - Justificativa do preço praticado comprovado - Itens 4.4 a 4.6
- IV - Ateste de atendimento ao Parecer Referencial, se houver - N/A
- V - Manifestação Conclusiva - Item 8.1

2. DO OBJETO

2.1. Contratação da empresa Necta Inova Conteúdos Estratégicos LTDA para a locação de espaço, montagem e desmontagem de lounge, visando a participação da INFRA S.A. no evento P3C PPPs e Concessões 2025, que ocorrerá em 24 e 25 de fevereiro de 2025, na cidade de São Paulo (SP).

3. DADOS GERAIS

· **Iniciativa:** P3C - PPPs e Concessões: Investimentos em Infraestrutura no Brasil - Conferência & Prêmio

· **Dias:** 24 e 25 de fevereiro de 2025

· **Local:**

- B3 - Rua XV de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo-SP, CEP: 01010-901;
- Centro de Convenções Frei Caneca - Rua Frei Caneca, 569 - Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01307-001.

· **Responsável pelo evento:** NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA.

· **CNPJ:** 43.854.590/0001-22.

· **Escopo:** Participação da Infra S.A. no P3C PPPs e Concessões 2025.

· **Processo SEI:** 50050.007901/2024-91.

· **Valor da proposta comercial:** : R\$ 68.000,00.

4. DA PARTICIPAÇÃO DA INFRA S.A. NO P3C PPPS E CONCESSÕES 2025

4.1. A Superintendência de Relacionamento com o Cliente reuniu informações acerca da realização do evento e da empresa organizadora, conforme documentos encaminhados pela empresa

NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA:

4.1.1. E-mail - Proposta Comercial Atualizada (9202999);

4.1.2. Anexo P3C - PPPs e Concessões 2025_apresentação e proposta (9071647).

4.2. Por fim, esta SUREL solicitou proposta de preços e documentos de habilitação, conforme documentos acostados nos autos sob os números SEI:

4.2.1. Contrato Social - : NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA (9082206);

4.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (9082204);

4.2.3. Certidão Negativa - CEIS (9082202);

4.2.4. Certidão Negativa - Improbidade (9082198); e

4.2.5. Certidão Negativa - Débitos Trabalhistas (9082196).

4.3. A proposta de preços apresentada pela empresa (9202999) informa os valores para a locação do espaço, montagem e desmontagem de estande (lounge) e fornecimento de serviços, conforme abaixo:

4.3.1. LOUNGE:

- Montagem e desmontagem de Lounge de 12m² contemplando: 01 backdrop frente de 4L x 3A, 01 balcão 1x1 com aplicação de logo, 01 banqueta, 01 lixeira, 01 KVA, 01 mesa com tampo de vidro e 03 cadeiras.
- Sala de reunião em Spider Glass, Mesa com 6 cadeiras, 01 TV 43 com suporte, 01 aparador e 01
- Catering (Máquina Café + Petit Four)

4.3.2. CONVITES PRESENCIAIS:

- 06 Convites para participação do evento presencial no Frei Caneca
- 02 Convite para participação na abertura e prêmio na B3

4.3.3. LOGO:

- Logo no credenciamento do evento
- Logo rotativo nos telões do evento

4.3.4. CONTEÚDO:

- Participação em um dos painéis do evento.
- ENTREGAS ADICIONAIS DA PARTICIPAÇÃO DE EXPOSITOR:

4.3.5. SITE:

- Logo no rodapé do site P3C
- Logo e descritivo no espaço Expositor

4.3.6. NEWSLETTER:

- Inserção de logo no rodapé da news semanal P3C

4.3.7. REDES SOCIAIS:

- 1 post destaque nas redes sociais do CSC
- 1 post destaque nas redes sociais do P3C

4.3.8. MAILING:

- Participantes que aceitarem a divulgação dos dados

4.4. O valor final proposto foi de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

4.5. Devido à natureza do evento e à singularidade da proposta comercial apresentada à Infra S.A., não foram encontrados contratos com objeto idêntico ao da Proposta Comercial apresentada à Infra S.A.. Desta forma, foram apresentados os seguintes contratos e notas fiscais com objetos semelhantes para eventos anteriores:

- Anexo Nota Fiscal - Metro SP (9082185)
- Anexo Nota Fiscal - Prefeitura de Salvador (9082188)
- Contrato BNDES - P3C Regional Nordeste (9117258)

4.6. É importante ressaltar que os contratos supracitados possuem valor acima do apresentado à Infra S.A. demonstrando que a empresa já foi contratada por entes públicos para a participação de eventos semelhantes.

4.7. Ainda, buscando fundamentar os valores praticados, foi anexado ao processo a Proposta Comercial atualizada com o valor total pormenorizado:

ITEM	VALOR
Lounge de 12m ² contemplando: 01 backdrop frente de 4L x 3A, 01 balcão 1x1 com aplicação de logo, 01 banquetta, 01 lixeira, 01 KVA, 01 mesa com tampo de vidro e 03 cadeiras.	R\$ 38.000,00
Sala de reunião em Spider Glass, Mesa com 6 cadeiras, 01 TV 43 com suporte, 01 aparador e 01 Catering (Máquina Café + Petit Four)	R\$ 8.000,00
Participação em um dos painéis do evento.	R\$ 9.000,00
06 Convites para participação do evento presencial no Frei Caneca	R\$ 9.000,00
02 Convite para participação na abertura e prêmio na B3	R\$ 4.000,00
Mailing Participantes que aceitarem a divulgação dos dados	(cortesia)
Logo no rodapé do site P3C Logo e descritivo no espaço Expositor Inserção de logo no rodapé da news semanal P3C	(cortesia)
1 post destaque nas redes sociais do CSC 1 post destaque nas redes sociais do P3C	(cortesia)
Logo no credenciamento do evento Logo rotativo nos telões do evento	(cortesia)
TOTAL	R\$ 68.000,00

5. DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação se dará de forma direta, por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC.

5.2. A Declaração de Exclusividade fornecida pela empresa NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA (9096665) consta em anexo.

"Art. 91. A Infra S.A. poderá contratar diretamente quando houver inviabilidade de competição, em especial nas seguintes hipóteses:

I - Para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

5.3. Em adição à Declaração de Exclusividade, constam em anexo notícias retiradas dos portais Agência Infra, Agência Minas e PPI que atestam que a empresa Necta é a única organizadora do evento.

6. DO ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

6.1. A contratação consta do **Plano de Contratações Anual de 2025**, conforme consta no Item 3004 do Plano Anual de Contratações, a saber:

"Participação e/ou promoção de eventos de caráter comercial, técnico-comercial e de capacitação relacionados ao setor de infraestrutura, logística, transporte, gestão de projetos, gestão, comercial, e demais áreas de atuação ou interesse da SUREL."

7. DA JUSTIFICATIVA

7.1. Buscando ampliar a visibilidade da INFRA S.A. para a construção de uma imagem institucional sólida e positiva perante a sociedade e parceiros institucionais, esta Superintendência, em alinhamento com os objetivos estratégicos da empresa, entende que é de suma importância a sua participação em eventos e exposições relativas ao seu setor de atuação.

7.2. O P3C é a maior plataforma multisetorial sobre concessões em infraestrutura do país. É especializado no mercado de PPPs e Concessões com foco nos investimentos em infraestrutura no Brasil envolvendo empresas, entidades e governos com a missão de envolver essa cadeia para debater sobre a colaboração entre os diferentes atores, com a finalidade de encontrar alternativas para tornar o ambiente de negócios mais previsível e seguro para investimentos no país.

7.3. São várias as ações de marketing previstas para a atuação da INFRA S.A. e como resultado pretende-se conhecer os clientes e outros players e fazer a marca da INFRA S.A. conhecida por esse importante mercado, além de reforçar o valor da marca e fortalecer o seu posicionamento, sendo importante que a empresa participe destes eventos como expositora.

7.4. Cabe destacar que a participação nos eventos supracitados possibilitará à INFRA S.A. vincular sua marca e produtos a um dos principais eventos de ambiente de negócios para o mercado de infraestrutura do país construindo em parceria com a organização conteúdo crível, analítico e relevante que contribuam com o propósito do projeto.

7.5. Sendo assim, conforme já relatado, a INFRA S.A. deverá participar dos eventos como expositora, conforme a proposta presente no documento SEI 9202999.

7.6. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da empresa, que contempla os seguintes **Objetivos e Metas Estratégicas**:

"1.2 Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da INFRA S.A.

1.2.3 Realizar 20 ações de interlocução e relacionamento institucional para promoção de novos parceiros e manutenção das parcerias vigentes

2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas

2.1.3 Prospectar 18 parcerias, contratos de serviços e/ou produtos da Infra, ou instrumentos congêneres com Entes Subnacionais ou mercado privado;

2.1.4 Prospectar 05 parcerias, contratos de serviços e/ou produtos da Infra, ou instrumentos congêneres com Entes Subnacionais ou mercado. "

8. CONCLUSÃO

8.1. Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente processo à DIMEI para aprovação da contratação de empresa responsável pela participação da INFRA S.A. no evento P3C PPPs e Concessões 2025.

Atenciosamente,

LUCAS DE SOUSA HOLANDA

De acordo, encaminha-se para a Diretoria de Mercado e Inovação para providências e prosseguimento,

MURSHED MENEZES ALI

Superintendente de Relacionamento com o Cliente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Murshed Menezes Ali, Superintendente de Relacionamento com o Cliente-Substituto**, em 15/01/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Sousa Holanda, Gerente de Prospecção e Venda**, em 15/01/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9203101** e o código CRC **ED21BACA**.



Referência: Processo nº 50050.007901/2024-91



SEI nº 9203101

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: